ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO Nº 017/2016. **De 30 de dezembro de 2016.**

EXONERAR POR MOTIVO DE ÓBITO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que servidora faleceu no dia 28/12/2016, sua exoneração é compulsória conforme disposto no estatuto dos servidores deste Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora Srª. Deynna Ellen Gonçalves Lima, do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios – MA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Vila Nova dos Martírios 30 de Dezembro de 2016.

Karla Batista Cabral Souza
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28

CERTIDÃO

Certifico que o decreto nº 017/2016, conforme no uso de suas atribuições constitucionais prevista na lei orgânica municipal que autoriza o Município a proceder as suas publicações no mural da prefeitura, dê-se por publicado o decreto para cumprimento integral do disposto.

Jonilson das Virgens Souza
CHEFE DE GABINETE

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS 30 de Dezembro de 2016.

art. 80, inciso III, da Lei Orgânica municipal: **DECRETA: Art.** 1° Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia 13(quinta-feira) de abril docorrente ano, que antecede o feriado nacional de 14(sexta-feira, Paixão de Cristo) de abril de 2017.**Art. 2°** Ficam nas datas do artigo anterior suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Paço do Lumiar/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU. **Art. 3°-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2017.(DOIS MIL E DEZESETE).DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO** - Prefeito Municipal.

PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

DECRETO Nº 017/2016. De 30 de dezembro de 2016. EXONERAR POR MOTIVO DE ÓBITO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais, **Considerando que servidora faleceu no dia 28/12/2016, sua exoneração é compulsória conforme disposto no estatuto dos servidores deste Município. DECRETA** Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora Srª. Deyna Ellen Gonçalves Lima, do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se - Vila Nova dos Martírios 30 de Dezembro de 2016. **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA** - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 016/2016. DE 08 DE dezembro de 2016. EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios; no uso de suas atribuições legais, **Considerando que servidora solicitou sua exoneração por ter sido aprovado em outro concurso público. DECR ETA: Art. 1º-** Fica Exonerada a Servidora Sra. Francilene Nunes Oliveira de Melo, do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Vila Nova dos Martírios - MA. **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se Vila Nova dos Martírios 08 de Dezembro de 2016. **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA** - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍTÓRIA DO MEARIM-MA

DECRETO Nº 43, DE 03 DE ABRIL DE 2017. Exonera, a pedido, o servidor **RENATO ERICEIRA PACHECO** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. **A PREFEITA MUNICIPAL DE VÍTÓRIA DO MEARIM,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, **DECRETA: Art. 1º. EXONERAR,** a pedido, o servidor **RENATO ERICEIRA PACHECO** do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor da data da publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017. **Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO** - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 44, DE 03 DE ABRIL DE 2017. Exonera, a pedido, o servidor **PAULO CESAR LEITE GUEDELHA** do cargo comissionado de Diretor de departamento de Projetos e Obras. **A PREFEITA MUNICIPAL DE VÍTÓRIA DO MEARIM,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, **DECRETA: Art. 1º. EXONERAR,** a pedido, o servidor **PAULO CESAR LEITE GUEDELHA** do cargo comissionado de Diretor de departamento de Projetos e Obras, da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor da data da publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017. **Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO** - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 45, DE 04 ABRIL DE 2017. Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, DECRETA: Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PAULO CESAR LEITE GUEDELHA,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim - MA, aos Quatro dias do mês de abril de 2017. **DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO** - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 46, DE 05 ABRIL DE 2017. Nomeia para o cargo comissionado de Diretora de Recursos Humanos, Capacitação e Treinamento de Servidores. A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 81, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais legislação para a espécie, DECRETA: Art. 1º Nomeia a Senhora **FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, Capacitação Treinamento de Servidores. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 01 de março de 2017. Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim - MA, aos Quinto dia do mês de abril de 2017. **DÍDIMA MARIA CORRÊA COÊLHO** - Prefeita Municipal.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo nº 0263473/2016 - SEAP/MA. Interessado: FERREIRA E CHAGAS LTDA. **ASSUNTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. APLICABILIDADE DE SANÇÃO SA. **DECISÃO ADMINISTRATIVA 1. Relatório** Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em face da empresa FERREIRA E CHAGAS LTDA, devido à acusação de inexecução parcial do Contrato nº 038/2016-SEAP. Ocorre que a empresa descumpriu com o que estava estabelecido em contrato, tendo em vista que entregou os ventiladores apenas em 08/11/2016 e os armários somente em 16/11/2016 e a data da Ordem de Fornecimento nº 106/2016 venceu em 29/10/2016. Após o recebimento da notificação nº 67/2016 - SEAP, em 08/11/2016, a empresa não apresentou defesa prévia. Por meio do Relatório Parcial emitido pela Comissão de Processo Administrativo/SEAP, em 04/01/2017, foram analisadas as possíveis irregularidades cometidas pela empresa em epígrafe. A Comissão procedeu com a intimação do interessado para conhecer o teor do Relatório Parcial. Contudo, a empresa não apresentou as Alegações Finais. Dito isto, e respeitando o que estabelece o Art. 2º, §7º da Portaria nº 260/2016 - SEAP/MA, a CPAC/SEAP se posicionou quanto à autoria e materialidade da pressentida inexecução contratual por meio do Relatório Final. **2. Fundamentação**